



EDITAL 015/2019 – RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS

O Município de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, por meio de seu representante legal, Prefeito Francisco Carlos Nogueira Nascimento, no uso de suas atribuições legais, depois de transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos (Edital 014/2019, de 07/03/2019) e julgamento dos mesmos, torna público o ato de divulgação do **RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS** do Concurso Público 001/2018 e dá outras providências:

1. DO RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS:

1.1 - Encontra-se disponível para consulta, no site <www.amigapublica.com.br/concursos>, o **RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS** do Concurso Público 001/2018, de acordo com o item 7.3 e seus subitens do Edital 001/2018.

1.2 - A relação completa que representa o **RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS** também está disponível no Diário Oficial do Município de Nossa Senhora da Glória, Edição indicada no cabeçalho deste Edital.

1.3 - Para consultar o **RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS**, o candidato deverá:

- a) Acessar o site <www.amigapublica.com.br>;
- b) Escolher, no menu lateral esquerdo <[CONCURSOS & SELEÇÕES](#)>, o link do Concurso Público do Município de Nossa Senhora da Glória/SE;
- c) Clicar no link [RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS](#).

1.4 - Para melhor visualização, as listas que divulgarão os resultados da Prova de Títulos serão apresentadas em ordem alfabética, porém, quando da divulgação do Resultado Final do Concurso, o que definirá a ordem de apresentação será a classificação final do candidato para cada cargo.

1.5 - As listas que divulgarem os resultados das Provas de Títulos constarão das seguintes informações: número de inscrição, nome do candidato e pontuação aferida na respectiva prova. Podendo, inclusive, apresentar outras informações que sejam julgadas como necessárias pela Comissão do Concurso Público, pela Instituição Organizadora, ou outra autoridade competente.

2 - Os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público, cuja decisão será sempre colegiada e posteriormente submetida à homologação pelo Prefeito do Município de Nossa Senhora da Glória/SE.

3 - Este Edital retifica, no que couber, o Edital 001/2018 e demais normativos do Concurso Público, revogando-se todas as disposições em contrário.

NOSSA SENHORA DA GLÓRIA (SE), 12 de março de 2019.

FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO
Prefeito(a) Municipal

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO
(Decreto Municipal n.º 534/2017, de 21 de agosto de 2017 - alterado e prorrogado)

PAULO VINÍCIUS BRANDÃO RIBEIRO
Presidente

MARIA ELENA SANTANA SILVA
Membro

MARIA DO CARMO SOUSA
Membro

RENICÉLIA SILVA FILHO ANDRADE
Membro

ANA APARECIDA DA SILVA
Membro